

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 - IGEPREV
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
PROCESSO Nº 2023/167162

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE
 EDUCACIONAL QUE ENTRE SI FAZEM O
 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV E
 FUNDAÇÃO DOM CABRAL.**

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, Autarquia Estadual, criada pela Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 29.631, de 05 de fevereiro de 2002, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Alcindo Cacela, nº 1962 – Bairro Nazaré, CEP: 66.040-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.873.910/0001-00, endereço eletrônico contratos@igeprev.pa.gov.br, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, **DR. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 3159382 PC/PA, CPF: 647.085.272-68, conforme Decreto publicado no DOE nº 34.267 de 30/06/2020 e por seu Diretor de Administração e Finanças, **FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 3685889 PC/PA, CPF: 704.353.322-87, conforme Decreto publicado no DOE nº 34.276 de 09/07/2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, com endereço sito na Av. Princesa Diana, nº 760, CEP: 34.018-006, Alphaville – lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.268.267/0001-92, neste ato representado por **ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR**, RG. nº M-1240231/SSP - MG e CPF/MF nº 456.114.086-72 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO, regido pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e aceitas pelas partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 20% ao Contrato Administrativo nº 011/2023, referente a participação de dois servidores do IGEPREV no Programa de Desenvolvimento da Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

2.1. A minuta deste Termo foi aprovada pela Procuradoria Jurídica da **CONTRATANTE**, conforme parecer jurídico nº 038/2023, nos termos do paragrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O valor do curso por servidor será de **R\$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais) e o valor total deste termo é de **R\$ 33.600,00** (Trinta e três mil e seiscentos reais), a ser pago em duas parcelas, sendo a **Primeira** parcela no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), após assinatura deste Termo e a **Segunda** parcela no mesmo valor, após a plena execução do objeto e emissão dos certificados de conclusão do curso.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

4.1. Garantir aos novos participantes do curso a reposição do primeiro módulo em outra turma presencial ou online vigente, ou na próxima turma de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado pelo IGEPREV, como a seguir especificado:

- Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Programa do PPA 2020/2023: - 1508 – Governança Pública;
- Classificação Funcional Programática - 09.128.1508.8887 - Capacitação de Agentes Públicos;
- Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
- Nº da Ação: 283999 – Plano Interno (PI): 4120008887C;
- Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A Vigência deste Termo Aditivo será a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente instrumento. E por assim estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via digital, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 17 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
CONTRATANTE



FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
CONTRATANTE

DocuSigned by:

FF818488565D43F...

ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1^{a)}  DocuSigned by:

6C50D05AD0A74D4...
Nome: Adilson Demétrio de Amorim Pinto
CPF/MF: 060.719.756-03

2^{a)} _____
Nome:
CPF/MF

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0150000001 - Recursos Ordinários	0,00	113.065,20	0,00	0,00	113.065,20
01659000069 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	1.000.000,00	200.000,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL	0,00	1.113.065,20	200.000,00	0,00	1.313.065,20

Protocolo: 927618

PORTARIA N° 076 de 14 de abril de 2023

REVOGAR, a contar de 13/04/2023, a PORTARIA N° 188 de 16/11/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.188 de 17/11/2022, Protocolo nº 877026, que designou para responder pelo cargo em comissão de Supervisor Administrativo/Castanhal, Cod-GEP-DAS-011.2 até ulterior deliberação, o servidor Antônio José Duarte, matrícula nº 2009358/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 13 de abril de 2023. Bernardo Albuquerque de Almeida.

Presidente.

Protocolo: 927602

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N° 074 de 11 de abril de 2023**

CONCEDER, a servidora MARIA SUELI ARAÚJO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 5319064/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 7º triênio, 30 dias, compreendido entre 25/05/2010 a 24/05/2013, e 8º triênio, 30 dias, compreendido entre 25/05/2013 a 24/05/2016, para usufruto no período de 17/04/2023 a 15/06/2023.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 17 de abril de 2023. Anízio Beste Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N° 077 de 14 de abril de 2023

CONCEDER, aos servidores, licença prêmio, conforme no demonstrativo anexo, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994. A presente portaria entra em vigor para cada servidor conforme quadro em anexo

Anízio Beste Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

NOME	MATRÍCULA	TRIÊNIOS	PERÍODO AQUI-SITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Maria Tereza Bezerra Falcão	3152588/1	2º Triênio	30/06/1993 a 29/06/1996	18/04/2023 a 17/05/2023
		3º Triênio	30/06/1996 a 29/06/1999	18/05/2023 a 16/06/2023
Marcus Vinícius Mendonça Moraes	57216823/ 2	1º Triênio	15/01/2007 a 14/01/2010	16/04/2023 a 15/05/2023
Francisco Edson de Campos Silva	3158411/1	7º Triênio	21/02/2012 a 20/02/2015	24/04/2023 a 23/05/2023
Celio Mauricio da Costa Guerra	5238471/2	8º Triênio	02/07/2011 a 01/07/2014	02/05/2023 a 31/05/2023
Maria José Moura da Silva Waughan	3156168/1	1º Triênio	12/03/1989 a 11/03/1992	02/05/2023 a 31/05/2023
		2º triênio	12/03/1992 a 11/03/1995	12/06/2023 a 11/07/2023
Sônia do Socorro da Silva Cardoso	57192859/2	4º Triênio	07/01/2017 a 06/01/2020	19/06/2023 a 18/07/2023
Luzia Cristina de Oliveira	3157717/1	3º Triênio	10/07/1996 a 09/07/1999	15/05/2023 a 13/07/2023
Andrea Fontenele Gomes	6045468/2	1º Triênio	01/11/2017 a 05/06/2022	25/04/2023 a 24/05/2023
Jorgenor do Socorro oliveira dos Santos	3153584/1	7º Triênio	23/07/2007 a 22/07/2010	15/05/2023 a 13/06/2023

Protocolo: 927533

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA N° 078 de 17 de abril de 2023**

CONCEDER, licença tratamento de saúde, a servidora ANDREA FONTENELE GOMES, matrícula nº 6045468/2, ocupante do cargo de Secretario de Diretoria, de conformidade com o Art. 81 da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 10/04/2023 a 24/04/2023.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 10 de abril de 2023. Anízio Beste Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 927542

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N° 072 de 11 de abril de 2023**

INTERROMPER, a partir de 16/03/2023, as férias concedidas ao servidor JOSÉ HENRIQUE FLEXA MARTINS, matrícula nº 2010003/1, concedida no período concessivo de 15/03 a 29/03/2023.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 16 de março de 2023. Anízio Beste Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 927537

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****Contrato Administrativo N° 011/2023****Inexigibilidade N° 003/2023**

Processo: 2023/167162

Data da Assinatura: 17/04/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 20% ao Contrato Administrativo nº 011/2023, referente a participação de dois servidores do IGEPREV no Programa de Desenvolvimento da Gestão.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Programa do PPA 2020/2023: - 1508 – Governança Pública.

Classificação Funcional Programática: - 09.128.1508.8887 - Capacitação de Agentes Públicos;

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.

Nº da Ação: 283999 - Plano Interno (PI): 412000887C.

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Contratado: FUNDAÇÃO DOM CABRAL, com endereço sito na Av. Princesa Diana, nº 760, CEP: 34.018-006, Alphaville – lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.268.267/0001-92, neste ato representado por ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de abril 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Igeprev, em exercício.

Protocolo: 927247

DIÁRIA**PORTARIA N° 262 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/432520 (PAE), de 13/04/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a viajarem ao município de Castanhal/PA, no dia 27/04/2023, a fim de realizarem a ação intitulada como "Papo Previdenciário", que faz parte do programa de Educação Previdenciária deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, para tratar dos temas: Importância da Saúde Mental na Preparação para Aposentadoria, Regras de Aposentadoria e Abono de Permanência, no polo do IGEPREV do referido município:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Lúisa Porto da Silva	5889141/3	Técnico Previdenciário A	Diretoria de Previdência
Luzia da Poça Sousa	5948376/1	Técnico Previdenciário B	Núcleo de Atenção Psicosocial
Patrícia Amaral Potiguar	5962962/1	Coordenadora de Núcleo	Núcleo Regional de Castanhal

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à cada servidora citada acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 927566

PORTARIA N° 259 DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/427325 (PAE), de 12/04/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.